



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/823**

Rio Grande, 06 de novembro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0915/2020-CMRG, Ind. 1574/2020, em atendimento à proposição dos Vereadores Charles Saraiva, Denise Marques, Cláudio Costa, Benito Gonçalves, Rován Castro, Edinho, Spotorno, Jair Rizzo, Rogério Gomes, João da Barra e Filipe Branco, solicitando que encaminhe para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, conforme indicação que segue: Que a Prefeitura destine apoio estrutural e financeiro aos eventos religiosos os quais ocorrem no Município movimentando-o economicamente e alavancando o turismo do Município com a vinda de pessoas de várias cidades e estados para participarem, vimos informar que, a referida solicitação terá que ser avaliada do ponto de vista da legalidade e afastada esta hipótese, cabe avaliação orçamentária e financeira. Cabe salientar que esta gestão já vem dentro da legalidade e dos limites financeiros, firmado convênios com várias atividades religiosas de tem o cunho cultural e de grande tradição em nosso município.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



À Sua Excelência  
**Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*